



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 294 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 2057, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

08		ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244		ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0801		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08.244.0801.2110		MANUT FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL			
3390.30.00	10581	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	30.000,00
	129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		R\$	10.000,00
	229	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		R\$	20.000,00
3390.39.00	10583	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$	200.000,00
	229	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		R\$	200.000,00
4490.52.00	10587	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	100.000,00
	229	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA		R\$	100.000,00
				Total das Suplementações: R\$	330.000,00

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

08		ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0805		ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0805.2155		MANUT DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ		R\$	10.000,00
3190.11.00	10550	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	10.000,00
	129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		R\$	10.000,00
				Total das Reduções: R\$	10.000,00

TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de DIVINO, 10 de Setembro de 2021

MAURI VENTURA DO
CARMO:19722176668

Assinado de forma digital por MAURI
VENTURA DO CARMO:19722176668
Dados: 2021.09.20 09:47:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *10/09/21*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável